



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 670 /2023

DA 3^a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° - 1724/23

Relator: Deputado *Roni Calheiros*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 378/2023, de autoria do Tribunal de Contas, que DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E APOSENTADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso III, do Regimento Interno.

A proposta foi aprovada quando de sua apreciação na 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme parecer nº 605/2023.

A matéria visa assegurar aos servidores do Tribunal de Contas do Estado o direito ao reajuste de sua remuneração, a fim de recompor o poder aquisitivo da moeda, no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove por cento).

Vale ressaltar que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas. Assim, **somos de parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 378/2023.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *20 de 09* de 2023.

Roni

PRESIDENTE

Roni

RELATOR

Cleto Belchior (avrm)

Fábio